



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

LEI Nº 4.377 DE 14 DE MARÇO DE 2014

Reconhece de Utilidade Pública a ONG José Maria de Lima estendendo as mãos aos necessitados.

Autor: Vereador José Eduardo de Lima – Eduardo do Doce.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a ONG JOSÉ MARIA DE LIMA ESTENDENDO AS MÃOS AOS NECESSITADOS, fundada em 25 de janeiro de 2007, inscrita no CNPJ da Receita Federal do Brasil sob o número 08.625.977/0001-06, registrada no Cartório do 8º Ofício do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Nova Iguaçu e com sede localizada à Rua Barita nº201, Austin, Nova Iguaçu.

Art. 2º Reconhecida de Utilidade Pública, a ONG JOSÉ MARIA DE LIMA ESTENDENDO AS MÃOS AOS NECESSITADOS passa a gozar de todas as prerrogativas que a lei confere às entidades detentoras deste título.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 14 de março de 2014.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado em 15.03.2014 – ZM Notícias